



L  
APT

---

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 20/2020**

**Data** – 27-10-2020

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

**Termo** – 11.20 horas

**Presenças:**

**Presidente** Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

**Vereadores** João Carlos Caseiro Gomes  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Luís Filipe Correia Dias  
Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires  
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos  
Armindo Rodrigues Silveira

**A Assistente Técnica** – Ana Paula Aires Marques



Resumo Diário da Tesouraria de 26-10-2020:

a) Dotações Orçamentais ..... 14.913.804,45€  
b) Dotações não Orçamentais.....40.365,99€

Total das Disponibilidades ..... 14.954.170,44€



O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.



**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

## **PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção, começando por falar sobre a situação da pandemia da Covid-19, referindo um aumento dos números, numa altura em que à pandemia se junta também a época da gripe.

Aludiu que os números são conhecidos, através da informação da DGS – Direção Geral de Saúde e concretamente a área de saúde pública do nosso distrito através da liderança da Doutora Maria dos Anjos, têm vindo a publicar diariamente os nossos resultados e infelizmente o número de casos tem vindo a aumentar, quer em Abrantes, como em toda a região e isso é um motivo de grande preocupação.

Referiu que este conflito entre a Covid-19 e a gripe normal iria intensificar estas situações e chamou a atenção de todos para o uso da máscara de forma mais reforçada e também agora em espaço público sempre que o distanciamento não seja possível, lavar frequentemente as mãos, manter o distanciamento, manterem-se atentos aos sintomas e caso seja necessário, ligar para a Saúde 24.

A autarquia está atenta e tem vindo a fazer algum trabalho de coordenação com o Centro Hospitalar do Médio Tejo, com os diferentes centros de saúde e com os diferentes agentes desta área num trabalho continuado, para tentar mitigar os efeitos desta situação.



Em seguida, falou sobre o Dia dos Finados a 2 de novembro, o que tradicionalmente poderá representar ajuntamentos indesejados nos cemitérios durante estes dias. Como tal, a Direção-Geral de Saúde emitiu normas gerais sobre a frequência destes espaços, que os municípios podem adaptar de acordo com as suas necessidades.

Assim sendo, o Município de Abrantes irá manter os cemitérios no seu horário normal de funcionamento, entre 31 de outubro e 2 de novembro, mas com a exigência das seguintes regras de acesso e permanência:

- Limitação, em simultâneo, de duas pessoas por sepultura;
- A permanência no interior do cemitério deve ser feita no tempo mínimo indispensável, estando limitada a um período máximo de 45 minutos, por pessoa;
- Cumprimento das regras de distanciamento social (manter uma distância de, pelo menos, dois metros entre as pessoas), higiene de mãos e de etiqueta respiratória);
- Proibição de ajuntamentos de mais de cinco pessoas;
- Uso obrigatório de máscara;
- Sempre que sejam usadas vassouras, regadores ou outros equipamentos de utilização pública, dever-se-á lavar as mãos com água e sabão ou desinfetá-las.

De igual forma, devem ser integralmente cumpridas as instruções recebidas das Autoridades de Saúde.

Apelou às famílias para que as visitas aos cemitérios para ornamentação de campas e jazigos se realizem antecipadamente, prevenindo aglomerações nos dias 31 de outubro, 1 e 2 de novembro, garantindo a proteção e segurança de todos.



Relativamente ao dia 1 de novembro, Dia de Todos os Santos, também conhecido como Dia dos Bolinhos, apelou à comunidade abrantina que este ano não realize esta tradição, de acordo com as indicações das autoridades de saúde.



O Presidente da Câmara deu conta dos números que dizem respeito ao ano escolar 2020/2021 da ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, um ano com alguma especificidade, sobretudo porque abriram novos cursos em muitas outras escolas do ensino superior, mas é com agrado que refere que estão inscritos 422 alunos, sendo que 103 alunos vão frequentar o primeiro ano, 48 alunos em comunicação social, 26 alunos em cinema documental, 17 alunos em engenharia mecânica e 22 alunos em engenharia informática e tecnologias multimédia.

Estes valores são muito importantes e transmitem otimismo em relação ao futuro.

Acrescentou que o processo ainda não está fechado e alguns alunos ainda poderão entrar nesta escola.

Atualmente a escola tem 422 alunos em processo de licenciatura, 9 em mestrado e 142 alunos em teste.

Aproveitou para endereçar os parabéns a todos os docentes e à direção da ESTA e do Politécnico pelo trabalho que têm vindo a fazer, para reforçar a presença da ESTA no nosso território.



Fez alusão a uma notícia recente que os deixa otimistas em relação ao futuro, cuja situação é de extrema importância para a região, que é o facto de aparecer no Plano Nacional de Investimentos, a nova travessia da ponte, mas fundamentalmente, a ideia da conclusão do IC9. Esta é uma matéria de grande sensibilidade para todo o nosso território e esperamos que em breve se passe para a ação que é o que todos desejamos para o futuro da nossa região.



Deu conhecimento dos seguintes números referentes aos incêndios ocorridos em 2020, num total de 300 hectares de área ardida no território abrantino, aludindo que este ano o número de incêndios foi inferior aos anteriores:

- Ocorrências:

- Total de ocorrências – 61
- Incêndios confirmados – 54
- Falso alarme – 7
- Área total ardida – 330,6326 H.

- Comparativo últimos 5 anos – incêndios:

- 2015 – 80
- 2016 – 64

- 
- 2017 – 105
  - 2018 – 72
  - 2019 – 80
  - 2020 – 54 (ano com menos incêndios)
- Comparativo últimos 5 anos – área ardida (hectares)
- 2015 – 204
  - 2016 – 1552
  - 2017 – 5718
  - 2018 – 20
  - 2019 – 542
  - 2020 – 330 (3º ano com menos área ardida)
- Freguesia com área mais ardida (hectares)
- Fontes – 226,1820
- Tipos de incêndio
- Florestal – 21%
  - Agrícola – 31%
  - Mato – 48%
- Estados de Alerta
- Verde – 135
  - Azul – 112
  - Amarelo – 30
  - Laranja – 22
  - Vermelho – 6
- Causas dos incêndios
- Negligente – 16
  - Intencional – 22
  - Natural – 2
  - Desconhecidas – 0
  - Por Apurar – 7
  - Reacendimentos – 0
  - Queimadas – 7
  - Falso alarme – 7

### **Tomado conhecimento**

O Presidente da Câmara dirigiu-se ao Vereador Armindo Silveira, no seguimento das afirmações que proferiu na reunião de câmara de 13 de outubro de 2020, sobre descargas ilegais e esgotos a correr a céu aberto em Brunheirinho/Vale de Horta, designadamente:

*“Relativamente à questão do Brunheirinho sobre questões ambientais, como a situação está a ser levantada e possivelmente irá para o Ministério Público, questionou o Presidente da Câmara se já houve da parte dos serviços da autarquia, alguma ida ao terreno, de modo a verificarem se o que disse na reunião, aconteceu agora ou há cinco anos atrás. Perguntou também se no Vale de Horta, as situações que são do conhecimento dos serviços já estão a ser resolvidas, inclusive a situação de uma senhora que está a enviar os detritos para uma linha de água e que é do conhecimento da Câmara Municipal há mais de um ano.”*

Deu nota que na altura tais afirmações causaram logo alguma estranheza porque na verdade não tinha nem tem conhecimento de tais factos.

Ainda assim, os Serviços Municipalizados contactaram a Abrantáqua, que esteve no local para tentar perceber a situação e nada foi identificado quanto aquilo que referiu.

Questionaram igualmente o Presidente da Junta de Freguesia de Bemposta, que também manifestou desconhecimento relativamente a estas supostas descargas ilegais que mencionou. Voltou a reiterar que, de futuro quando somos conhecedores de alguma situação desta natureza ou outras, que a acontecerem, constituem verdadeiros crimes ambientais, que nos contactem ou então que se denuncie às entidades competentes.

Temos essa responsabilidade acrescida pelo desempenho das funções autárquicas que exercemos, mas também enquanto cidadãos de plenos direitos e deveres.

#### **Tomado conhecimento.**



Relativamente à A23, deu conta que os passageiros particulares frequentes e os veículos de transporte de passageiros vão ter descontos na passagem pelas portagens das antigas SCUT a partir do dia 1 de janeiro, anunciou o Governo no passado dia 22 de outubro.

O anúncio foi feito pela Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, que informou que o Conselho de Ministros decidiu que os detentores de veículos de classe 1 e classe 2 que sejam passageiros frequentes das antigas vias sem custos para o utilizador (SCUT) apenas pagarão portagens nos sete primeiros dias de utilização num mês, que podem ser seguidos ou interpolados, tendo descontos de 25% nas passagens seguintes.

Por outro lado, os descontos atualmente destinados aos veículos de transporte de mercadorias serão atualizados e alargados aos veículos de transporte de passageiros.

#### **Tomado conhecimento.**

Em seguida, o Presidente da Câmara falou sobre a depressão "Bárbara", cujo fenómeno meteorológico ocorreu acerca de uma semana, mas que felizmente, não foi tão violento como apontavam os especialistas nestas matérias do clima e da meteorologia.

Entre os dias 19 e 20 registaram 18 ocorrências, a maior parte relacionadas com inundações, aluimentos de terra e quedas de árvores, todas prontamente resolvidas e coordenadas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, os Bombeiros e o inextinguível apoio das respetivas Juntas de Freguesia.

### **Tomado conhecimento.**



Deu conta que no passado dia 13 de outubro, acompanharam a visita da Senhora Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, Cláudia Pereira, na inauguração do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) de Abrantes.

A existência deste Centro surge na sequência de um protocolo assinado entre a Associação Vidas Cruzadas e o Alto Comissariado para as Migrações.

O CLAIM apoia em todo o processo do acolhimento e integração dos migrantes, articulando com as diversas estruturas locais o seu processo de integração.

A cerimónia decorreu no auditório do Tagusvalley – Parque Tecnológico do Vale do Tejo, seguindo-se uma visita às instalações do CLAIM, a funcionar na sede da Associação Vidas Cruzadas, no edifício São Domingos, em Abrantes, cedidas pela Câmara Municipal.

Na ocasião, a Secretária de Estado para a Integração e as Migrações salientou que no Concelho de Abrantes, nos últimos dois anos, foi registado um aumento de 20 por cento da população imigrante, sendo hoje cerca de 500, de 40 nacionalidades, e que este Centro Local vai permitir trabalhar em parceria para resolver os problemas e melhorar a resposta e integração das pessoas no concelho.

Felicitarão a Associação Vidas Cruzadas por esta iniciativa que vem reforçar o apoio que a Associação sempre tem dado à comunidade ao longo dos anos.

### **Tomado conhecimento.**



Deu igualmente conta que, no dia 14 de outubro último, ao abrigo do Regulamento de Criação de Emprego Qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo, assinaram o contrato entre a Câmara Municipal e a GM2E – Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios.

Através deste contrato, a autarquia de Abrantes irá dar apoio a um posto de trabalho de técnico de mecatrónica, no valor de 6.430,00 €.

A GM2E – Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios, Lda. tem sede na TagusValley e oferece um serviço inovador de gestão e manutenção integrada de todos os equipamentos e infraestruturas em edifícios.

Desde que entrou em vigor o Regulamento de Emprego Qualificado no Parque Tecnológico do Vale do Tejo, em 2017, a Câmara de Abrantes já apoiou 19 postos de trabalho, com valor total aprovado de 118.000,00 €.

De acordo com o Regulamento, o apoio a conceder pelo Município de Abrantes traduz-se na atribuição de uma comparticipação financeira ao salário base mensal suportado pela entidade beneficiária que assumirá a proporção máxima de 35% do salário base mensal dos trabalhadores contratados durante o primeiro ano de vigência do contrato, até ao limite mensal de 500 euros por posto de trabalho apoiado, valores que se reduzem para metade no segundo ano de vigência do mesmo.

### **Tomado conhecimento.**



Informou que no dia 16 de outubro de 2020, estiveram reunidos com os representantes das farmácias do concelho e o representante da Associação Nacional de Farmácias (ANF), seguindo-se uma visita a uma farmácia, no sentido de coordenar um plano de ação que permita às farmácias administrarem cerca de mil vacinas da gripe gratuitamente aos munícipes com idade igual ou superior a 65 anos.

O objetivo é administrar as vacinas da gripe com a maior rapidez possível, aliviando os centros de saúde.

No âmbito deste protocolo, o Serviço Nacional de Saúde fornecerá gratuitamente as vacinas para administração a nível local e a autarquia comparticipa uma parte dos custos de administração das vacinas da gripe nas farmácias para as pessoas, um apoio de 2,25€/ato, num total para já estimado de 1000 vacinas, perfazendo um total de apoio na ordem dos 2.250,00 € (temos precisamente um ponto na nossa ordem do dia para ratificar a decisão tomada, face à urgência da situação).

Esta é uma medida excepcional, enquadrada no contexto de Estado de Calamidade, que visa libertar as estruturas de saúde locais e regionais para o combate à pandemia em curso, assim como permite um maior conforto e celeridade no processo de vacinação.

No concelho de Abrantes, são seis farmácias (das 10 existentes) que disponibilizarão este serviço: Farmácia Sousa Trincão, Farmácia Mota Ferraz, Farmácia Ondalux, Farmácia Silva, Farmácia Baptista Rei e Farmácia de Rio de Moinhos, todas devidamente credenciadas pelo INFARMED para fazer a administração das vacinas.

Os munícipes podem dirigir-se às farmácias convencionadas e fazer uma pré-inscrição para posterior agendamento com toda a comodidade e segurança.

Recordou que a segunda fase da vacinação gratuita contra a gripe para pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, grávidas e doentes de risco iniciou-se no passado dia 19 de outubro.

### **Tomado conhecimento.**



O Presidente da Câmara informou também que, no passado dia 20 de outubro, recebeu o Senhor Comandante da Brigada Mecanizada, Brigadeiro-General João Pedro Boga Ribeiro, para apresentar cumprimentos, cuja tomada de posse ocorreu no passado dia 30 de junho.

Sublinhou a importância da boa relação institucional que se tem firmado com a Brigada Mecanizada e com o Campo Militar de Santa Margarida e manifestou a inteira disponibilidade por parte da autarquia, para dar continuidade à relação de cooperação que se tem desenvolvido entre as duas entidades.

Da mesma forma, o Senhor Comandante mostrou toda a sua disponibilidade para com o Município de Abrantes, afirmando que a Brigada tem um conjunto de capacidades relevantes junto da comunidade onde se insere e tem uma grande boa vontade.

#### **Tomado conhecimento.**



Deu conta que a Vereadora Celeste Simão, em representação do Município de Abrantes, recebeu na passada sexta-feira, dia 23, em São João da Madeira, o Prémio "Viver em Igualdade".

Esta é uma iniciativa bienal, promovida pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), que visa distinguir Municípios com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, quer na sua organização ou funcionamento, quer nas atividades por si desenvolvidas.

O prémio consiste na atribuição de um certificado de mérito que atesta que o Município de Abrantes é reconhecido como um dos melhores locais para viver em igualdade.

Recordou que o Município de Abrantes venceu este prémio três vezes consecutivas tendo, no quarto ano, recebido uma menção honrosa, e nesta 5ª edição (2020-2021) venceu novamente.

#### **Tomado conhecimento.**



Deu conta que a ponte rodoviária sobre o Rio Tejo, em Abrantes, esteve iluminada com a sua luz azul, no passado sábado, dia 24 de outubro, para assinalar os 75 anos das Nações Unidas.

O convite foi lançado pelo Centro Regional de Informação das Nações Unidas que a autarquia aceitou desde o primeiro momento.

Esta é uma iniciativa à escala europeia – Europe Turns UN Blue -, sendo que mais de 180 edifícios e monumentos por toda a Europa vão estar iluminados com a cor oficial das Nações Unidas (azul), para assinalar de forma simbólica o seu 75º aniversário.

Em Portugal, a iniciativa "Europe Turns UN Blue" conta com a participação de mais de 30 municípios.

#### **Tomado conhecimento.**

---

### **VEREADORA CELESTE SIMÃO**

A Vereadora Celeste Simão deu conta que no dia 24 de outubro de 2020, assinalou-se o Dia Mundial para a Igualdade, que foi sinalizado com a realização de um vídeo elaborado pelos Serviços de Ação Social e de Comunicação da Autarquia com todas as comemorações que já celebraram desde 2009, mas simbolizando todo o trabalho que tem sido realizado nesta área.

A propósito do Prémio “Viver em Igualdade”, recebido pelo Município de Abrantes, aproveitou para dar conta sobre o que foi a candidatura da autarquia e destacou o papel da Câmara de Abrantes com as diversas entidades do concelho na promoção da igualdade e dos direitos humanos.

O Presidente da Câmara aproveitou para agradecer todo o trabalho desenvolvido pelos técnicos que trabalham na área social do Município.

Salientou que é um orgulho para a autarquia, trabalhar com profissionais de excelência, porque só dessa forma se tem prémios de excelência. As instituições são feitas de pessoas e é nisso que acreditam a todo o tempo.

#### **Tomado conhecimento.**



### **VEREADOR LUÍS DIAS**

O Vereador Luís Dias destacou três momentos relevantes da panorâmica desportiva abrantina, designadamente, enaltecer o feito da atleta Luísa Burguete, que se sagrou campeã nacional de Biatlo Moderno do escalão sub-15, numa prova disputada em Manchique, Madeira.

Também no passado dia 18 de outubro, o atleta Nuno Inácio, sagrou-se campeão nacional de fundo de estrada no escalão master 40 em ciclismo.

Igualmente no mesmo dia, mas em Barcelos, uma equipa do Clube de Orientação e Aventura, sagrou-se campeã nacional de BTT de distância média no escalão de veteranos.

#### **Tomado conhecimento.**



### **VEREADOR ARMINDO SILVEIRA**

O Vereador Armindo Silveira começou por falar sobre a questão da tradição de “pedir os bolinhos”, referindo que houve algumas pessoas que o questionaram sobre se havia alguma decisão a respeito do assunto e reforçou a importância de este ano essa tradição não ser cumprida. É importante que todos sigam as instruções que foram sugeridas.

Relativamente ao Plano Nacional de Investimento, manifestou o seu agrado pela inclusão da nova ponte e do IC9, esperando que seja desta vez que estas obras avancem. No entanto, lembrou que o autarca de Constância, também falou de uma outra localização para a ponte.

No que diz respeito às portagens na A23, disse que a posição que defende é a da abolição das mesmas, salientando os entraves que estas portagens colocam ao desenvolvimento dos concelhos e considerou que toda a economia local acaba por ser a mais prejudicada.

Quanto ao assunto sobre a situação dos detritos em Brunheirinho/Vale de Horta, informou que irá entregar uma informação por escrito.



Em seguida, o Vereador Armindo Silveira falou sobre a barreira na Rua General Humberto Delgado, em Abrantes, sendo esta o único acesso à Escola Dr. Manuel Fernandes e tem um velho problema com derrocadas de pedras e outros elementos. É incompreensível como é que o executivo de maioria PS ainda não conseguiu resolver a situação. Atualmente o passeio do lado direito no sentido Abrantes-escola tem grades de proteção como medida de segurança para impedir a circulação de crianças, sob pena de serem atingidos por alguma derrocada, mas as grades não impedem que a mesma atinja a faixa de rodagem.

Face ao exposto perguntou, mais uma vez, o que está a impedir a consolidação da respetiva barreira pois está em causa a segurança pública.

Fez a mesma pergunta em relação à barreira, junto ao Tribunal de Abrantes, na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, via onde também circulam crianças, pois é um dos acessos à Escola D. Miguel de Almeida.



Disse que a ribeira de Amoreira sofreu também os efeitos da devastação provocada pela depressão Elsa em dezembro de 2019. Destruição das margens, de um açude que servia para regar num certo percurso e mudança do curso da ribeira que agora corre por terrenos de duas propriedades fora do seu leito natural.

Além de materiais depositados muita vegetação cresceu rapidamente, tornando impossível tratar os terrenos. E esta situação ocorre, pelo menos em cerca de 400, 500 metros, que foi o troço que percorremos.

Neste sentido, questionou se o executivo de maioria PS tem conhecimento desta situação, se já se deslocou ao local e se deu conhecimento à Agência Portuguesa do Ambiente. É certo que os proprietários, se no passado suportaram a despesa, desta vez não poderão suportar a regularização do leito e margens e é previsível que com a chegada da época das chuvas os danos aumentem.

O Vereador Armindo Silveira referiu que, mais uma vez se alerta que a lotação de alguns autocarros não permite cumprir minimamente a distância física entre utentes, dos quais a maioria são alunos. Falou no percurso Vale das Mós-Abrantes, Tramagal-Abrantes e também autocarros urbanos.

Também existem relatos de autocarros da Rodoviária do Tejo que não estão a cumprir os percursos na totalidade. Nomeadamente em aldeias onde existem diversas paragens, optam pelo caminho mais curto, deixando os utentes a centenas de metros das paragens de origem e outros esperam o autocarro mais ele não aparece, casos acontecidos em São Facundo, Ramalhais e Vale das Mós. São situações que têm que ser resolvidas até porque, a época das chuvas está à porta.



Disse que faltam só cinco meses para a realização da Feira de S. Matias e ainda que esta possa não se efetuar, urge preparar o espaço para a mesma, sob pena de ter que voltar ao Aquapólis Sul, a um espaço que em nosso entender, não tem as condições adequadas para assegurar um evento que se quer de continuidade e reforço de número de feirantes e diversidades de atividades.

Não vale a pena ignorar que o espaço dos últimos anos é muito difícil de gerir ao nível do fornecimento de eletricidade, água e a disposição em uma única rua, retira identidade à forma como se organiza este evento.

No PUA, salvo erro, existe um espaço contíguo ao Tecnopolo que está destinado à feira, pelo que é nossa opinião que o executivo de maioria PS, deve avançar para um espaço definitivo, de forma a que o Município de Abrantes possa oferecer um espaço condigno tanto a feirantes, como a visitantes e até aos funcionários da Câmara que têm que zelar pelo regular funcionamento da Feira de S. Matias.



Por fim, disse que está a chegar o inverno e não se vislumbra qualquer movimentação que possa dar uma nova cara ao exterior do antigo Mercado Diário de Abrantes.

Três meses foi a promessa do Senhor Presidente da Câmara, para se fazer uma intervenção. *"Já passou um, dois anos? Não sei..."*

Será que passará mais um inverno sem que essa intervenção se efetue?

Não será tempo do executivo de maioria PS propor a revisão do PUA, alterando o texto que estipula a demolição do edifício?

O Presidente da Câmara começou por responder à questão do edifício do antigo Mercado Diário, referindo que estão prestes a fazer o lançamento de um procedimento concursal através da Ordem dos Arquitetos, com vista à apresentação de propostas para reabilitação do mesmo destinado a um espaço multiusos.

Disse que a intenção é de manter a fachada do edifício e que pretendem um espaço amplo para feiras e exposições, sem terem a necessidade de alugar sistematicamente tendas e stands para

os diversos eventos a levar a efeito pela autarquia. Pretendem ter um espaço que faz falta na cidade e no concelho.

Referiu que nas propostas de formação de ideias, para além da manutenção da fachada, pretendem também a reabilitação de toda a envolvente e a reorganização de todo espaço envolvente, assim como, a criação de garagens, uma vez que o Centro Histórico padece de espaços para que as pessoas possam guardar as suas viaturas.

Falou também sobre a intenção de ter uma ou duas salas de cinema.

Relativamente à Feira de São Matias, disse que é intenção da autarquia de a manter no Aquapolis Sul.

Referiu que em determinado momento a mesma se realizou no Aquapolis Sul, na esperança que o Vale da Fontinha pudesse albergar a referida feira, mas, entretanto, perceberam a incompatibilidade entre os mercados e a feira, bem como, a dificuldade de montar uma feira daquela dimensão dentro do Vale da Fontinha.

Disse que o feedback que tem dos feirantes é o de que o Aquapolis Sul, é um excelente espaço para a realização da Feira de São Matias.

Em relação ao espaço do Tecnopolo, referiu que a Câmara Municipal tem a intenção de avançar com a construção da ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, bem como, as obras de requalificação do edifício nave mais antiga, para instalação de incubadora de empresas, instalação de novas empresas e todo um desenvolvimento na área da Ciência e da Tecnologia, pelo que aquele espaço também não é o mais adequado para a realização da Feira de São Matias. Assim sendo, considera que o Aquapolis Sul apresenta excelentes características e condições para a concretização do evento, pese embora tenham de ser efetuados alguns investimentos na melhoria de condições.

Quanto aos transportes escolares, disse que o Vereador João Gomes esteve atento às informações do Vereador Armindo Silveira e assumiu que a autarquia irá diligenciar com a Rodoviária do Tejo, no sentido de ser ultrapassada alguma dificuldade existente.

No que diz respeito à questão da ribeira de Amoreira, disse que esta se insere num ângulo maior da destruição da depressão “Elsa” e mencionou que existem diversas situações pelo concelho, nomeadamente, Abrançalha, Martinchel, Aldeia do Mato, resultantes da referida depressão, que todas irão ser acompanhadas e analisadas pela Câmara Municipal.

Sobre as barreiras na Avenida Humberto Delgado, disse que era importante que o Vereador Armindo Silveira entendesse que estas não são do Município, mas sim de privados, mas que a autarquia está a trabalhar no assunto.

Relativamente ao saneamento do Brunheirinho, solicitou que o Vereador Armindo Silveira colocasse por escrito e que referenciasse-as situações que apontou. Em futuras, no âmbito das suas responsabilidades, sempre que perceba ou veja alguma coisa que não esteja em conformidade, que possa transmitir à autarquia ou denunciar às entidades competentes, escusando-se a diligências desnecessárias.

Quanto às portagens na A23, vão esperar pelo resultado destas novas medidas e no que se refere à tradição do Dia dos Bolinhos, disse que a autarquia está a fazer uma sensibilização a toda a comunidade, para que tenham uma atitude condizente com aquilo que é a recomendação da DGS a favor da saúde pública.



### **VEREADOR RUI SANTOS**

O Vereador Rui Santos começou por dar os parabéns ao Município de Abrantes pelo Prémio "Viver em Igualdade". Referiu que estão todos de parabéns desde o executivo aos funcionários que tem levado este projeto avante.

Referiu que se o PSD fosse executivo, haveria algumas diferenças no modo superante, mas na sua generalidade, compartilham com este projeto.



Relativamente aos horários, concorda com tudo que já saiu em Edital, referindo que não poderia ser de outra forma nesta altura em que vivemos.



Quanto aos incêndios, referiu que é de enaltecer o trabalho que tem sido feito no que respeita à intervenção.

Disse que o PSD há muito que vem falando neste facto, os incêndios combatem-se antes deles existirem, exatamente na prevenção.

Disse que todos estão de parabéns, desde o executivo camarário, aos executivos das juntas de freguesia que são muito importantes, todos os bombeiros e outras forças que ajudam no combate aos incêndios e trabalham na sua prevenção.



Seguidamente fez referência a uma notícia que saiu num meio de comunicação social e que o deixou bastante agradado, sobre a maternidade de Abrantes, aludindo que isto sim, é um tema que todos os abrantinos se devem orgulhar.

Disse que o Centro Hospitalar do Médio Tejo está de parabéns e que este é um trabalho não só da Câmara Municipal, mas também de todos os abrantinos e que a todos nos deve orgulhar.

No âmbito da pandemia da Covid 19, o Vereador Rui Santos referiu que o Hospital de Abrantes sendo um hospital de retaguarda, está a receber doentes de todo o país, neste momento está a cooperar com a maternidade do Hospital de Santarém e neste sentido, manifestou a sua preocupação sobre uma possível saturação do mesmo.

Questionou também se não é um perigo ter ficado com as urgências da maternidade de Santarém juntamente com o Hospital de Vila Franca, pelo que perguntou se não teria sido melhor



o Hospital de Torres Novas ter assumido essa função. Lembrou que no passado mês de março, também a Maternidade de Abrantes foi deslocada para Torres Novas precisamente por prevenção, pelo facto de o Hospital de Abrantes ser uma unidade destacada para receber doentes infetados com Covid-19.

Neste momento, infelizmente o número de casos é muito maior do que nessa altura, pelo que solicitou ao Presidente da Câmara informação acerca do assunto.

☐☐

Quanto à questão das portagens na A23, mostrou a sua satisfação com a decisão de redução que o governo apresentou, pese embora considere que não eram bem estas medidas que o PSD estava à espera.

Voltou a reforçar que esta era uma boa altura, para se remover o pórtico de saída/entrada na A23 junto à cidade de Abrantes, que seria muito importante para o concelho e sobretudo para a nossa cidade.

☐☐

Sobre as questões levantadas pelo Vereador do Bloco de Esquerda, teceu alguns comentários, começando por se referir ao antigo Mercado Diário, dizendo que na opinião do PSD, o mesmo deveria voltar a ser aquilo que foi, mas entende que isso não é possível por várias razões, inclusivamente o investimento que foi feito no novo Mercado Diário.

Assim sendo, considera que deve haver uma solução para aquele espaço e que o Presidente da Câmara já deixou isso bem claro qual era a resolução para esse assunto que mereceu a concordância do PSD e disse que um multissos não se faz de um dia para o outro.

☐☐

Relativamente à questão da Feira de São Matias, aludiu que o PSD sempre se mostrou contra a sua realização no Vale da Fontinha por diversos motivos.

Referiu que quando em 2019 discutiram este assunto, nomeadamente quanto à localização da mesma, lembrou que na altura, foram os próprios feirantes que disseram que estavam muito bem instalados em Rossio ao Sul Tejo. Para além disso, considera que Abrantes não é só a União de Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede.

Disse que o PSD sempre defendeu que tudo o que for possível deve ser descentralizado, pelo que não vê nenhuma razão para que a Feira de São Matias não possa ser realizada em Rossio ao Sul do Tejo e não é por isso que deixa de ser a feira de Abrantes.

☐☐

Quanto às barreiras da Avenida Humberto Delgado, em Abrantes e da encosta do Tribunal, o Vereador Rui Santos disse que é sabido que o tema das referidas barreiras, foi levantado pela primeira vez e por diversas vezes pelo PSD e pela sua pessoa, admitindo que era para ontem

AP  
ADJ

que devam estar arranjadas. No entanto, reconhece que não é possível fazer as coisas todas ao mesmo tempo, por mais urgentes que elas possam ser.

Disse que isto não se trata de uma intervenção em defesa ao executivo PS e dar cobertura ao que o mesmo tem vindo a fazer, mas sim, o sentido de responsabilidade de um partido que quer ser alternativa ao executivo PS na presidência da Câmara de Abrantes.

☐☐

Relativamente aos transportes públicos, o Vereador Rui Santos disse que neste momento existe uma legislação acerca dos transportes escolares por via da pandemia que estamos a viver, mas os lugares que existem nos autocarros, não são só os lugares sentados.

Disse que tem vindo a acompanhar o assunto e que depois da reunião com a Rodoviária Nacional, referiu que está tudo a ser respeitado de acordo com as normas da Covid-19.

No entanto, disse que existe uma questão que o preocupa, referindo que "*não podemos ter os nossos alunos nas escolas com máscaras, a respeitar os planos implementados e depois quando saem do portão para a rua, ter um aglomerado de mais de 100 alunos junto das paragens*", sublinhando que isso não pode acontecer.

Considera que a solução passa por ter a PSP nos horários nobres junto dessas paragens, essencialmente com um papel dissuasor para que essas situações não se repitam.

☐☐

Questionou sobre a sinalização no concelho, referindo que foi feito um levantamento nas freguesias e que houve locais em que a mesma começou a ser alterada, mas o que agora o preocupa é a cidade, sublinhando que existem muitos locais em que a sinalização está completamente desajustada e considera que é uma má imagem para aqueles que visitam a cidade.

☐☐

Por fim, voltou a questionar sobre o ponto de situação do cineteatro de Alferrarede e a sua possível aquisição.

Em resposta às intervenções do Vereador Rui Santos, o Presidente começou pela questão do Cineteatro de Alferrarede, realçando a importância de devolver aquele espaço à comunidade, mas salientou a complexidade do processo pelo facto de ter diversos associados e herdeiros.

Disse que em breve irão lançar a regeneração urbana para Alferrarede e Rossio ao Sul do Tejo, com a intenção de revitalizar estas áreas que para a Câmara Municipal também são estratégicas.

No que concerne à sinalética no concelho, explicou que está a ser feito um trabalho coordenado pelo Vereador Luís Dias, no sentido de requalificar e reajustar toda a sinalética dentro da própria cidade, alargando esse projeto a outras áreas de intervenção no concelho.

Em relação ao Mercado Diário e à Feira de São Matias, disse que já tinha prestado todas as informações acerca destas matérias.

Relativamente ao pórtico na A23, o Presidente da Câmara esclareceu que o mesmo foi colocado naquele local de forma técnica. Explicou que na altura a intenção era de colocar dois que iriam penalizar fortemente a nossa comunidade e por esse motivo decidiram colocar este a meio, sendo que, as pessoas que vão para Mouriscas ou para Constância, não apanham nenhum pórtico.

Tratou-se de uma questão estratégica e técnica e será muito difícil de inverter essa situação. Foi uma negociação feita na altura que acabou por satisfazer os interesses do concelho de Abrantes em particular.

Em relação a todas as questões que falou, designadamente, sobre os incêndios, o Prémio "Viver em Igualdade", os horários, o Presidente da Câmara agradeceu o esforço do Vereador Rui Santos em acompanhar a dinâmica da autarquia nas diversas matérias colocadas.

Em relação ao assunto da Maternidade de Abrantes, lembrou que antes de qualquer reportagem televisiva, já por diversas vezes enalteceu o trabalho extraordinário e forma exemplar de todo o trabalho físico e organizacional, assim como o trabalho de todos os profissionais, retirando uma vez mais, que quem faz o sucesso das instituições são as pessoas.

Em seguida, o Presidente da Câmara referiu que o Vereador Rui Santos não está a fazer a defesa do Partido Socialista. Pode até ter a pretensão de que o PSD possa aumentar a sua votação em Abrantes, mas o que vai compreendendo da sua atitude e da sua postura, não tem necessidade de defender o Partido Socialista. Disse que o Vereador Rui Santos o que tem é uma postura séria e honesta e reconhece o trabalho extraordinário que tem sido feito pelo Município, numa situação extremamente difícil, ultrapassando muitas dificuldades como temos vindo a ultrapassar e como o Vereador refere, não se consegue fazer tudo ao mesmo tempo e em todo o lado. Sempre de uma forma séria procuram resolver todas as situações. Os momentos não têm sido fáceis, todos tem tido dificuldades nas diferentes áreas como é obvio, mas tem procurado estar sempre perto da comunidade e têm procurado fazer o trabalho que chama de extraordinário, atendendo também à situação, mas a forma como têm respondido aos problemas que têm surgido e o Vereador tem acompanhado de forma séria e tem julgado de forma positiva o desempenho do executivo camarário.

O Vereador Rui Santos voltou a pedir a palavra para referir o Plano Nacional de Investimentos, onde está incluída a nova travessia sobre o Tejo. Disse que o PSD defende a região, mas que não se pode esquecer de Abrantes, referindo que a ponte terá de ser onde está projetada há muitos anos, até porque existem já estudos feitos.

Contestando as declarações do Presidente da Câmara Municipal de Constância, citou que *"defender a nossa dama com todas as nossas armas, leva-nos a diminuir um concelho vizinho que, em diversos aspetos, é muito maior que Constância"*.



O Vereador Armindo Silveira voltou a pedir a palavra para também falar do cineteatro de Alferrarede e afirmou a necessidade de se tomar uma decisão rápida para a sua aquisição, tendo em conta o avançado estado de degradação em que o edifício se encontra, que em sua opinião, mais vale construir um de novo do que pensar em adquirir o edifício.

Em relação ao antigo Mercado Diário, questionou se não for efetuada alteração ao PUA, quais são as implicações legais.

Sobre a Feira de São Matias, esclareceu que o espaço que propôs para a sua realização, é o espaço contíguo ao Tecnopolo, junto à rotunda.

Acerca das barreiras na Avenida Humberto Delgado, em Abrantes, disse que esta questão já é antiga e perguntou o que é que impede que se realize ali uma intervenção, uma vez que a Câmara Municipal através do Serviço Municipal de Proteção Civil, tem o poder coercivo de fazer ali obras.

O Presidente da Câmara respondeu à questão do Vereador Rui Santos sobre o Plano Nacional de Investimentos, dizendo que o assunto da ponte sobre o Tejo e a conclusão do IC9, é de facto uma matéria extremamente relevante para o concelho de Abrantes, bem como para os concelhos vizinhos e para a região. Existe um traçado que está definido pelas Infraestruturas de Portugal, um Plano Nacional Rodoviário, estudos de impacto ambiental, assim como um conjunto enorme de razões, para acreditar que este projeto deva avançar.

Obviamente que cada um interpreta as questões no âmbito da sua ação e pensamento, mas o mais importante é que no Plano Nacional de Investimentos estar definido de forma técnica aquilo que é a conclusão do IC9 e a presença de uma travessia sobre o Tejo que ligará a margem norte à sul, entre os concelhos de Abrantes e Constância.

No que diz respeito ao assunto das barreiras frisou que já respondeu sobre esta matéria, assim como em relação à Feira de São Matias.

Relativamente à questão do PUA, disse que a Câmara Municipal fará tudo o que tiver de ser feito, tanto do ponto de vista técnico como administrativo, para reestruturação do antigo mercado diário.



### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

## **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata  
(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**GAP - Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara,** remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Comando das Forças Terrestres, dando conta da realização de um exercício de fogos reais com metralhadora pesada, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, no dia 27 de outubro de 2020, entre as 14:00 e as 18:00 horas. – PG 628555

**Tomado conhecimento.**



**GAP - Nº 02 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara,** remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Comando das Forças Terrestres, dando conta da realização de um exercício de fogos reais de armas ligeiras e sessões de rebentamentos de explosivos, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, no dia 16 de outubro de 2020, entre as 07:00 e as 17:00 horas. – PG 630679

**Tomado conhecimento.**



**GAP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** que remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 20 de outubro de 2020, que aprovou o contrato referente ao Programa "Vacinação SNS Local", celebrado entre a Associação Dignidade e o Município de Abrantes, que visa a comparticipação, em regime de complementaridade com a citada Associação, de 90% do preço da administração de vacinas contra a gripe, até um valor máximo de 2,25€/ato, estimando-se o valor de 2.250,00 € com base no número estimado de 1000 beneficiários. Encontram-se abrangidos por este protocolo os munícipes com idade igual ou superior a 65 anos aos quais seja administrada vacinação gratuita contra a gripe a que se refere a Norma n.º 016/2020 da DGS, de 25/09/2020, em farmácias comunitárias do concelho de Abrantes, sendo que os beneficiários têm o direito à livre escolha das farmácias abrangidas. – PG 636291

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara.



O Presidente da Câmara teceu algumas considerações a propósito deste assunto, nomeadamente, a urgência da vacinação para a gripe sazonal e a importância de retirar a pressão dos Centros de Saúde.

Referiu que a assinatura deste protocolo, permite que pessoas com mais de 65 anos possam tomar a vacina contra a gripe, em seis farmácias do concelho de Abrantes.

☐☐☐

## 2. Serviço Municipal de Proteção Civil

**SMPC - Nº 01 a 02 – Propostas de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearboração apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Navigator Forest Portugal, S.A.	Eucalipto-comum 8,20ha	Vale seco- UF S Miguel Rio Torto e Rossio Sul Tejo s	16/10/2020	06/10/2020	629424
02	Maria Cândida Ruivo Flor Gonçalves Covão	Eucalipto-comum 2,01ha	Paúl – UF Abrantes e Alferrarede	20/10/2020	28/09/2020	626229

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira e a abstenção do Vereador Rui Santos, ratificar os despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearboração apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam do respetivo processo.

☐☐☐

## 3. Divisão de Gestão das Pessoas

**DGP – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 8 de outubro de 2020, que remete para aprovação, o Plano de Trabalhos com Riscos Especiais referente à montagem de



painéis viroc, que deverá ser anexo ao Plano de Segurança e Saúde em fase de execução para a empreitada do "Centro Escolar de Abrantes". – PG 398971

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos com Riscos Especiais referente à montagem de painéis viroc, da empreitada do "Centro Escolar de Abrantes", nos termos da referida informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 8 de outubro de 2020.



#### **4. Divisão Financeira**

**DF – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 15 de outubro de 2020, que remete para aprovação, a não aceitação da transferência de competências no domínio da ação social, que após análise do diploma que regula essa transferência, considera-se que não estão reunidas as condições para a aceitação das mesmas em 2021. – PG 631897

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a não aceitação da transferência de competências no domínio da ação social em 2021, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da al. k) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro.

Dar conhecimento desta decisão à Direção Geral das Autarquias Locais.

O Presidente da Câmara explicou que não se trata de estar contra esta matéria, mas sim, por neste momento não ser oportuno. Trata-se de uma questão de gestão de tempo.

Referiu que a autarquia está num processo de maturidade no que se refere às transferências das áreas da Educação e da Saúde e como tal, é necessário mais algum tempo para avaliar os resultados.

Disse que a proposta é de não aceitar esta transferência de competências para 2021, mas que a data limite de aceitação das mesmas é 2022.

A Vereadora Celeste Simão prestou esclarecimentos técnicos acerca deste assunto e referiu a necessidade de tempo para ser feito um trabalho de análise interno.



**DF – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 13 de outubro de 2020, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que autorizou a subcontratação da empresa "Vale do Ave - Transportes, Lda.", conforme solicitado pela empresa



"UTS – Viagens e Serviços, S.A.", adjudicatária do Lote 14 (Ramalhais / E.B. de Bemposta), do procedimento desenvolvido para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes, para o ano letivo 2020/2021", pelo facto de haver uma avaria na viatura que seria afeta ao serviço, cuja resolução obriga a uma intervenção prolongada, e por forma a poder garantir o normal funcionamento do circuito em questão, teve necessidade de recorrer à subcontratação temporária dos serviços. – PG 541005

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 13 de outubro de 2020.

□□

**DF - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 21 de outubro de 2020, que no seguimento de um pedido da DCIC - Educação, remete para aprovação, despesa para celebração de Acordos de Colaboração com vários parceiros locais, sobretudo, associações de pais, para dinamização das "Atividades de Animação e Apoio à Família" (JI), durante o ano letivo 2020/2021. No total, o montante envolvido com a celebração dos Acordos, ascende a 140.888,89€ (+14% do que no ano letivo anterior), dos quais, 51.906,43€ incidirão no orçamento de 2020 e os restantes 88.982,46€, no orçamento para 2021. O referido montante será compartilhado pela DGEstE/DRSLVT, no âmbito das transferências de competências. Os contratos serão celebrados com: FAJUDIS (no montante de 6.708,99€), Ass.Pais C.Escolar Bemposta (no montante de 6.708,99€), Ass. Pais de Alferrarede (no montante de 20.126,99€), Ass. Pais. Mouriscas (no montante de 6.708,99€), Ass. Pais Pego (no montante de 13.417,99€), Ass. Pais Rossio S. Tejo (no montante de 13.417,99€), Ass. Pais S. João Baptista (no montante de 13.417,99€), Ass. Pais António Torrado (no montante de 20.126,99€), Ass. Pais Chainça (no montante de 20.126,99€), Associação de Pais Oeste (no montante de 6.708,99€) e Ass. Pais A. Esc. Tramagal (no montante de 13.417,99€). – PG 636021

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 140.888,89€ € (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), para celebração dos referidos acordos de colaboração, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 21 de outubro de 2020

O Vereador Armindo Silveira, questionou sobre o acréscimo de 14% em relação ao ano anterior.

O Presidente da Câmara explicou que esse acréscimo se prende com a execução de mais atividades e mais projetos envolvidos. Trata-se do reforço de uma aposta naquilo que são as

Atividades de Animação e Apoio à Família que se expressa num valor aumentado, tendo em conta toda uma dinâmica que é feita no âmbito do seio mais global destas comunidades educativas, assim como, o aumento de turmas do pré-escolar.



**DF - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 21 de outubro de 2020, que no seguimento de um pedido da DCIC - Educação, remete para aprovação, despesa para celebração de Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Alvega e Concavada para dinamização das "Atividades de Animação e Apoio à Família" (JI), durante o ano letivo 2020/2021. No total, o montante envolvido com a celebração do contrato, ascende a 5.976,45€, dos quais, 2.201,85€ incidirão no orçamento de 2020 e os restantes 3.774,60€, no orçamento para 2021. O referido montante será compartilhado pela DGEstE/DRSLVT, no âmbito das transferências de competências. – PG 636096

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 5.976,45€ (cinco mil, novecentos e setenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos euros), para celebração do referido Contrato Interadministrativo, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 21 de outubro de 2020 e submeter à Assembleia Municipal para autorização da despesa, ao abrigo da al. k) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Armindo Silveira questionou porque razão o contrato era celebrado com a União de Freguesias de Alvega e Concavada para dinamização destas atividades.

A Vereadora Celeste Simão explicou que no caso de Alvega e Concavada não existe Associação de Pais, apenas existe representantes de pais, que nunca quiseram formar Associação. Não sendo associação, não é possível transferir verbas, motivo pelo qual, o contrato é celebrado com a União de Freguesias de Alvega e Concavada.



**DF - Nº 05 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 21 de outubro de 2020, acerca da proposta da DSI-Informática, para abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de equipamentos informáticos e respetivos softwares para o projeto de Repositório Digital do Município de Abrantes". Assim, propõe-se:

- que tendo em conta o preço base do procedimento (152.800,00€+IVA) e nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do CCP), que seja adotado o concurso público sem publicitação no JOUE. O mesmo será

desenvolvido nos termos dos artºs 130º a 154º do CCP, conjugados com os artºs 34º a 111º do mesmo diploma legal;

- que seja aprovado, como preço base do procedimento, o montante indicado no caderno de encargos (152.800,00€);

- que sejam aprovadas as peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da al. b) do nº 1 do artº 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de acordo com artº 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artº 42º do mesmo diploma legal;

- que seja fixado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 3 anos;

- que seja definido como critério de adjudicação o previsto na al. b) do nº 1 do artº 74º do CCP (avaliação do preço - mais baixo preço);

- que seja definido o prazo de 15 dias para apresentação das propostas, tendo em conta o previsto no nº 1 do artº 136º do CCP;

- que sejam designados como elementos do júri do procedimento os seguintes trabalhadores:

a) Paulo Rêgo (presidente); b) Pedro Santos (efetivo); c) Cláudio Vasconcelos (efetivo); d)

Diogo Pires (1º suplente); e) Hernâni Pereira (2º suplente);

- que para cumprimento do estipulado no nº 1 do artº 290º-A do CCP, seja nomeado como gestor do contrato o trabalhador da DSI, Pedro Santos.

Está assegurada cabimentação de despesa que se estima venha a onerar o orçamento para 2020. O restante ficará contemplado no orçamento para 2021 e 2022. Quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA) considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite. O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas. Para efeito do disposto no nº 2 do artº 46º-A do CCP, a decisão da não contratação por lotes, no procedimento em causa, foi fundamentada pelo serviço requisitante, nos seguintes termos: "A aquisição do equipamento e software previsto no caderno de encargos, suportará a implementação de um projeto de transformação digital alargado, tendo como base o desenvolvimento de um Repositório Digital que unificará e centrará todo o tipo de informações produzidas no Município, permitindo ainda, que no futuro possa ser alargado a outras fontes. O facto do Município se encontrar desmaterializado desde 2011, proporcionou a produção de significativas e diversas massas informacionais, abrigando à necessidade de uma reestruturação profunda da sua infraestrutura tecnológica, como forma de continuar a responder às necessidades atuais, mas também, de poder dar cumprimento a uma evolução digital que se pretende ser inclusiva. Nesta perspetiva, foi feita uma auscultação criteriosa ao mercado, resultando na identificação das especificações técnicas previstas no caderno de encargos, onde importa referir que as soluções de hardware estão comprometidas com as de software, não havendo qualquer possibilidade de desagregação sob pena de se perder a eficácia e eficiência da solução. O valor técnico, a escalabilidade e a performance tecnológica da solução, só se consegue maximizar implementando-a como um todo, não sendo viável a sua repartição. Assim sendo, considera-se fundamental a sua aquisição de forma global." – PG 625027

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento pré-contratual e autorizar a despesa para "Aquisição de equipamentos informáticos e respetivos softwares para o projeto de Repositório Digital do Município de Abrantes", nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 21 de outubro de 2020.



**DF - Nº 06 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de outubro de 2020, acerca do pedido dos Serviços Municipalizados de Abrantes, para compensação do montante correspondente às isenções de consumos de água, tarifas, saneamento, resíduos sólidos, entre outros, que foram atribuídas a famílias e empresas do COVID19 e aprovadas ao abrigo do disposto no artº 4º da Lei nº 6/2020, de 10 de abril, na redação atual, de modo a contribuir para colmatar perdas de rendimento provocadas pela situação de pandemia provocada pela COVID19. À data, o montante, ascende a 416.763,16€, no entanto, não estando ainda fechado todo o apuramento, sugere-se que seja autorizada despesa até ao montante de 425.000,00€, por forma a salvaguardar eventuais acertos que se venham a verificar. – PG 633750

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa até ao montante de 425.000,00€, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara, fez o resumo do apoio concedido, de acordo com o seguinte mapa:

MAPA RESUMO DO APOIO CONCEDIDO NA FATURA AMBIENTE NO ÂMBITO DA COVID-19

Tipo Consumidor	Benefício	Nº Cons.	Valor benefício	Valor medio benefício por consumidor / mês
Famílias c/ redução 15% do rendimento bruto do agregado familiar	Isenção do pagamento das fatura dos meses de abril, maio e junho	626	86.739,86 €	46,21 €
Famílias sem perda rendimentos	Redução de 20% nos consumos das faturas de abril, maio e junho	13.595	209.493,04 €	5,14 €
Estabelecimentos de comercio, restauração e bebidas e outras empresas encerradas	Isenção do pagamento das fatura dos meses de abril, maio e junho	242	47.550,40 €	65,50 €
IPSS/Associações juvenis, culturais, desportivas e sociais	Isenção do pagamento das fatura dos meses de abril, maio e junho	187	72.979,86 €	130,09 €
<b>TOTAL BENEFÍCIO JÁ CONCEDIDO</b>			<b>416.763,16 €</b>	

Nota: À data de 28-07-2020.



## 5. Divisão de Obras Públicas

**DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de

"Requalificação e Ampliação do Colégio Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes", no seguimento da informação nº 195 da Divisão de Obras Públicas, datada de 14 de setembro de 2020, que dá conta de que a sociedade comercial TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial, ISOTEXSA - Impermeabilizações para a Construção Civil, Lda., possuidora do Alvará de Empreiteiros de Obras Públicas nº 9999-PUB, válido nesta data.

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383.º do CCP - Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 2.234.224,11 €, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 2.978.965,48 €.

O adjudicatário anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 36.366,75 €, representando 1,22% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 351.366,75 €, representando 11,79 % do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra. – PG 620597

**Deliberação:** Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A., autorizar a entrada do subempreiteiro referido, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 195 da Divisão de Obras Públicas, datada de 14 de setembro de 2020.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.



**DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** que no seguimento da Informação n.º 214/DOP, datada de 16 de outubro de 2020, e da Informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas, com a mesma data, acerca da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", submete à consideração da Câmara Municipal a opção pelo Cenário B: - A concessão da prorrogação graciosa do prazo para conclusão da empreitada. – PG 633682

**Deliberação:** Por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, conceder ao adjudicatário uma prorrogação graciosa do prazo para conclusão da empreitada por 65 dias, fixando, para o efeito, a data de 18 de dezembro de 2020, prazo este que se assume como equilibrado tecnicamente para a conclusão dos trabalhos contratuais em falta, considerando que a resolução do contrato seria mais prejudicial ao interesse público, pois implicaria a dependência da conclusão da obra de novo concurso público e posterior

tramitação, até nova adjudicação e conseqüente processo de obra, sendo que tal procedimento envolveria uma morosidade prejudicial aos interesses do Município de Abrantes.

Com a concessão da prorrogação graciosa do prazo para conclusão da empreitada, o adjudicatário não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro.

Esta concessão pressupõe a assunção do direto compromisso do adjudicatário de recuperar, no prazo concedido pela Câmara Municipal, o atraso dos trabalhos contratuais em falta.

Em caso de desvio do Plano de Trabalhos ajustado ou de novos desvios, que injustificadamente, ponha em risco o cumprimento do prazo de execução da obra, e cumpridos os procedimentos previstos no n.º 1 e n.º 2 do artigo 404.º do CCP, poderá o Município atuar nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do mesmo artigo e resolver o contrato nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 405.º do CCP.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16:00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.



**DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à Informação n.º 218/DOP, datada de 20 de outubro de 2020, relativa à Empreitada de “Igreja de São Vicente, Abrantes Conservação e Restauro do Património Integrado”, considerando que a Igreja de S. Vicente de Abrantes, classificada como Monumento Nacional pelo Decreto n.º 11 453, DG, 1.ª série, n.º 35 de 19 fevereiro 1926, está afeta à Direção Geral do Património Cultural pelo Decreto-Lei n.º 115/2012 de 25 de maio (n.º 2 do artigo 8.º), e considerando ainda que o projeto de execução da empreitada de “IGREJA DE S. VICENTE, ABRANTES - Conservação e restauro do património integrado” foi desenvolvido pelo Departamento de Estudos, Projetos, Obras e Fiscalização (DEPOF) da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), no âmbito da “Adenda ao Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral do Património Cultural e o Município de Abrantes para Implementação de Operação de Valorização da Igreja de São Vicente” celebrada em 31.10.2016, propõe o seguinte:

- Que a Câmara Municipal aprove a execução dos trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevistas, constantes do Mapa de Quantidade de Trabalhos apenso ao Memorando “Igreja de São Vicente, Abrantes - Conservação e restauro do património integrado” - 1.º ADICIONAL”, no valor proposto pela Nova Conservação – Restauro e Conservação do Património Artístico-Cultural, S.A., adjudicatária da empreitada, que

ascende ao montante de 12.850,00 € (doze mil, oitocentos e cinquenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no prazo de 60 dias, aceites pela Direção-Geral do Património Cultural, em conformidade com as peças desenhadas n.º 1, n.º 3, n.º 4 e n.º 5 com a solução da obra, nos termos do n.º 4 do artigo 370.º, n.º 1 do artigo 371.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 373.º e n.º 1 do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação;

- Que, nos termos do n.º 1 do artigo 371.º do Código dos Contratos Públicos, sejam entregues as peças desenhadas n.º 1, n.º 3, n.º 4 e n.º 5 com a solução de obra a executar, aprovadas pela Câmara Municipal e, ordenado, por escrito, à Nova Conservação – Restauro e Conservação do Património Artístico-Cultural, S.A., adjudicatária da empreitada, a obrigação de executar os trabalhos complementares no prazo de 60 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 374.º do Código dos Contratos Público;
- Que a Câmara Municipal confira poderes ao Presidente da Câmara Municipal para assinatura do contrato a formalizar dos trabalhos complementares a executar, para efeitos do artigo 375.º do CCP, considerando que a presente empreitada decorre no âmbito da "Adenda ao Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral do Património Cultural e o Município de Abrantes para Implementação de Operação de Valorização da Igreja de São Vicente" celebrado em 31.10.2016.

Se as propostas formuladas merecerem a aprovação do órgão executivo municipal, deverá proceder-se, nos termos da Cláusula 36.ª do Caderno de Encargos do procedimento, à retenção do montante de 1.285,00 € (mil duzentos e oitenta e cinco euros), correspondente a 10% do valor dos trabalhos complementares, e ainda, à publicitação da modificação objetiva do contrato no portal dos contratos públicos [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt), no prazo máximo de 5 dias, após a sua concretização, a qual deverá ser mantida até seis meses após a extinção do contrato, sendo essa publicitação condição de eficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 315.º do CCP. – PG 599650

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos e com os fundamentos da referida informação. n.º 218/DOP, datada de 20 de outubro de 2020.

O Vereador João Gomes prestou alguns esclarecimentos acerca dos trabalhos complementares desta empreitada e explicou que este projeto foi elaborado pela DGPC – Direção-Geral do Património Cultural e que aquando do levantamento dos altares, ficou exposto uma degradação superior à esperada, havendo por isso, outras necessidades de intervenção na ordem dos 12 mil euros.

Elencou os trabalhos identificados e que foram submetidos a parecer da DGPC e acrescentou que o referido valor vai ser submetido à candidatura feita pela autarquia a fundos comunitários, com o objetivo de tentar que estes trabalhos também venham a ser financiados.

## 6. Divisão do Urbanismo

**DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** referente à informação nº 21/2020 CD do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 20 de outubro de 2020, acerca do pedido de alteração à operação de loteamento sem obras de urbanização, no âmbito do processo de Loteamento Municipal, sito na Rua Inês de Castro, Barreiras do Tejo, em Abrantes, requerido por Daniel João Lopes Marques. – PG 544310

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a alteração da programação da urbanização, por intermédio da unificação dos lotes 14 e 15, bem como a programação proposta, condicionando-se perentoriamente esta aprovação a retificação da área máxima de implantação e estabelecendo-se a mesma no máximo de 220m<sup>2</sup> (ao invés dos 223m<sup>2</sup> sugeridos).

Condicionar esta aprovação à retificação das peças desenhadas 04 e 05 por comparação com as peças desenhadas 07, 08 e 09, no que ao polígono de implantação diz respeito, sendo exemplos evidentes os setores desse polígono virados à Rua Inês de Castro.

Ambas as correções deverão ser diligenciadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias e como condição de emissão do competente título.

Também por ter sido requerida e viabilizada anteriormente, a alteração do Artigo 13º do regulamento da urbanização aproximando a altura de muros de vedação às orientações do Regulamento da Urbanização e da Edificação) e revogação do Artigo 13º do mesmo regulamento da urbanização, considerando-se a sua norma, relativa a acabamentos e inclinação de coberturas, como francamente, limitadora do surgimento de soluções arquitetónicas de idêntico ou maior valor), são igualmente aprovadas tais alterações ao regulamento da urbanização.

À Divisão de Urbanismo para os devidos efeitos.



**DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 16 de março de 2020, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à alteração de edifício destinado a comércio e serviço, em São Miguel do Rio Torto, em Abrantes, requerido por – J.P. SERRAS, Ld.<sup>a</sup> – 456/2007

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei nº

177/2001, de 4 de junho, redação aplicável ao presente licenciamento, pelos factos constantes das alíneas a) e d) do nº 3 do mesmo artigo, por não haver a interessada iniciado no prazo a obra no prazo de 9 meses, a contar da data de emissão do alvará e, conseqüentemente, não terem sido as mesmas concluídas no prazo fixado para o efeito.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



**DU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 26 de fevereiro de 2020, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de uma oficina, em Tramagal, Abrantes, requerido por I.M.T.-Instituto Metalomecânico do Tramagal. – 422/2006

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de junho, redação aplicável ao presente licenciamento, pelos factos constantes das alíneas a) e d) do nº 3 do mesmo artigo, por não haver o interessado iniciado a obra no prazo de 9 meses, a contar da data de emissão do alvará e, conseqüentemente, não terem sido as mesmas concluídas no prazo fixado para o efeito.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

**DU - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 26 de fevereiro de 2020, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de uma moradia, em Bairrada, Fontes, Abrantes, requerido por Manuel Rosa. – 588/2004

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de junho, redação aplicável ao presente licenciamento, pelos factos constantes das alíneas a) e d) do nº 3 do mesmo artigo, por não haver o interessado iniciado no prazo a obra no prazo de 9 meses, a contar da data de emissão do alvará e, conseqüentemente, não terem sido as mesmas concluídas no prazo fixado para o efeito.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



**DU - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 26 de fevereiro de 2020, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de um pavilhão agrícola, em Covões, Alvega, Abrantes, requerido por Ricardo Jorge Saramago Nobre Gonçalves. – 262/2007

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de junho, redação aplicável ao presente licenciamento, pelos factos constantes das alíneas a) e d) do nº 3 do mesmo artigo, por não haver o interessado

iniciado no prazo a obra no prazo de 9 meses, a contar da data de emissão do alvará e, consequentemente, não terem sido as mesmas concluídas no prazo fixado para o efeito.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



## 7. Divisão do Ambiente

**DAMB - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação da Divisão de Ambiente, datada de 12 de outubro de 2020, dando conta que o projeto Eco-Escolas é um programa de cidadania ambiental que visa sensibilizar, educar e promover o envolvimento dos estudantes na construção de uma escola e de uma comunidade mais sustentáveis. Em Abrantes, tem vindo a ser implementado ininterruptamente desde 2008, com o apoio do Município, o qual se traduz, entre outros apoios, no económico, com o pagamento de 70€/escola à Associação ABAE, a qual dinamiza o projeto em Portugal. Para o presente ano letivo de 2020-2021, manifestaram interesse em participar as seguintes escolas: Escola EB 2/3 Octávio Duarte Ferreira; Escola Secundária Dr. Solano de Abreu; Escola EB 2/3 D. Miguel de Almeida e ESTA - Escola Superior de Tecnologia de Abrantes. Neste sentido, sugere a colaboração municipal, com a correspondente assinatura das respetivas declarações, sem as quais as escolas não poderão efetivar a sua inscrição, sendo que a comparticipação do Município totaliza o montante de 280€ (duzentos e oitenta euros) para as 4 escolas. – PG 632225

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o apoio ao projeto eco-escolas, para o ano letivo 2020-2021, nos termos da al. u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na versão em vigor e de acordo com a referida informação da Divisão de Ambiente, datada de 12 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara esclareceu que este programa tem tido a participação dos agrupamentos de escolas ao longo destes anos e que têm recebido o galardão pelo exercício das ações desenvolvidas.

Endereçou felicitações a todas as escolas envolvidas neste projeto.

**DAMB - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Ambiente, datada de 20 de outubro de 2020, que remete para conhecimento, o “Regulamento do Terminal de Transporte Público de Passageiros de Abrantes” elaborado pela RT – Rodoviária do Tejo, assim como para aprovação, a emissão de parecer sobre os preços dos serviços constantes na Tabela de Preços do Regulamento, nos termos do nº 2 da Cláusula 1ª da escritura de concessão do Centro Coordenador de Transportes, escritura nº25/96, de 13/6/1996. – PG 621120

**Deliberação:** Por unanimidade, tomar conhecimento do Regulamento do Terminal de Transporte Público de Passageiros de Abrantes” elaborado pela RT – Rodoviária do Tejo e emitir parecer favorável, relativamente aos preços dos serviços constantes na Tabela de Preços do Regulamento, nos termos do nº 2 da Cláusula 1ª da escritura de concessão do Centro Coordenador de Transportes, escritura nº25/96, de 13/6/1996, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Ambiente, datada de 20 de outubro de 2020.

☐☐

**DAMB - Nº 03 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** apresentou uma informação da Divisão de Ambiente, datada de 20 de outubro de 2020, referindo que a Rodoviária do Tejo S.A., enquanto operadora do terminal de Abrantes - Centro Coordenador de Transportes, vem dar conhecimento ao Município, dos serviços de transporte expresso que efetuam paragem no CCT, bem como da “Listagem de empresas com acordo de exploração para a realização de Serviços de Expressos” – Acordo de Exploração 10/AC/E/2012, ao abrigo do art.º 6º do D.L. nº 140/2019, de 18/setembro. – PG 615043

**Tomado conhecimento.**

☐☐☐

## **8. Divisão do Desenvolvimento Económico**

**DDE - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 19 de outubro de 2020, remete para aprovação, o Projeto de Regulamento “+ Comércio no Centro”, bem como a nota justificativa com ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas para o referido regulamento, elaborada em ordem a dar cumprimento ao disposto no artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. – PG 120159

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento “+ Comércio no Centro”, bem como a nota justificativa com ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas para o referido Regulamento, de acordo com a referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 19 de outubro de 2020.

Submeter o referido projeto a consulta pública, nos termos do disposto no artº 101º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.

O Presidente da Câmara teceu comentários relativamente a esta matéria, salientando a importância da alteração deste regulamento, no sentido de estimular maior dinâmica comercial no centro histórico e referindo que o anterior regulamento era muito seletivo e condicionante.

O Vereador Armindo Silveira manifestou a sua concordância com esta alteração, uma vez que abrange também Alferrarede e Rossio ao Sul do Tejo.

O Presidente da Câmara explicou o objetivo do Programa + Comércio e sublinhou a importância de não se misturar temas diferentes, designadamente o da regeneração urbana.



**DDE - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 20 de outubro de 2020, remete para aprovação, o Projeto de Regulamento de venda e instalação de lotes ou parcelas de terreno no Parque Industrial de Abrantes, bem como a nota justificativa com ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas para o referido Regulamento, elaborada em ordem a dar cumprimento ao disposto no artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. – PG 469718

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de venda e instalação de lotes ou parcelas de terreno no Parque Industrial de Abrantes, bem como a nota justificativa com ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas para o referido Regulamento, de acordo com a referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 20 de outubro de 2020.

Submeter o referido projeto a consulta pública, nos termos do disposto no artº 101º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.



**DDE - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 19 de outubro de 2020, dando conta que com a reabertura da feira retalhista e grossista, após a proibição das mesmas no âmbito das medidas de combate à COVID-19, iniciaram novamente o controlo de assiduidade no mercado municipal.

Nesse contexto, detetaram que alguns dos operadores estavam a atingir o limite de faltas, pelo que, contactaram os operadores para aferir a justificação para as faltas referidas anteriormente. Neste sentido, vieram respetivamente, os operadores Idália Tavares Matias Carmona, do lugar 5R, Maria Manuela dos Santos Alves das Neves, do lugar 22R, e Maria da Graça de Gouveia, do lugar 1R, comunicar a desistência dos lugares. A operadora Maria Manuela da Silva Caniceira

Alves, do lugar 40R, veio através de e-mail comunicar que derivado da pandemia não tem vindo às feiras dado que os produtos que comercializa não têm tido saída, mantendo, no entanto, o interesse no lugar.

Neste sentido, remete para conhecimento que ficam vagos os lugares 1R, 5R e 22R, bem como a aprovação da justificação de faltas passadas e futuras apresentadas pelos restantes operadores, tendo em conta o estado de pandemia que atravessamos. – PG 616290

**Deliberação:** Por unanimidade, tomado conhecimento da desistência dos referidos operadores e aprovar a justificação de faltas e futuras apresentadas pelos restantes operadores, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico.



**DDE - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 19 de outubro de 2020, dando conta que o júri do procedimento do Concurso Público para a cedência de exploração do edifício da Escola Básica de Água Travessa, efetuou a ata de abertura de propostas e o relatório da análise de propostas, que sugere a adjudicação ao único concorrente, Sérgio José Nunes dos Santos, pelo valor mensal de 62,73€ incluindo o IVA durante os primeiros quinze anos de exploração e 81€ incluindo o IVA para os períodos de renovação seguintes. – PG 523373

**Deliberação:** Por unanimidade, adjudicar a cedência de exploração do edifício da Escola Básica de Água Travessa ao único concorrente, Sérgio José Nunes dos Santos, nos termos e com os fundamentos do relatório do júri do procedimento do referido concurso.



**DDE - Nº 05 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 19 de outubro de 2020, que remete para aprovação, candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária Julieta Aparício, do estabelecimento designado por "Julieta Aparício – Fardas Personalizadas e à medida", sendo o montante total a atribuir por parte do Município de Abrantes, durante 12 meses, o valor total de 900,75€ (novecentos euros e setenta e cinco cêntimos), o que corresponde a um apoio mensal de 75,00 € (setenta e cinco euros), atualizado ao coeficiente em vigor. – PG 633825

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária Julieta Aparício, do estabelecimento designado por "Julieta Aparício – Fardas Personalizadas e à medida", através da comparticipação total do valor de 900,75€ (novecentos euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 19 de outubro de 2020.

---

### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e vinte minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



**A ASSISTENTE TÉCNICA**

Ana Paula Aires Carques



Handwritten initials and the number 197.

## **Câmara Municipal de Abrantes**

### **Reunião ordinária pública de 27 de outubro de 2020**

#### **Divulgação da ordem do dia**

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 27 de outubro de 2020, com início às 09:30 horas, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. **Ordem do dia**
  - Correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Comando das Forças Terrestres, dando conta da realização de um exercício de fogos reais com metralhadora pesada, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, no dia 27 de outubro de 2020, entre as 14:00 e as 18:00 horas – para conhecimento.
  - Correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Comando das Forças Terrestres, dando conta da realização de um exercício de fogos reais de armas ligeiras e sessões de rebenfamentos de explosivos, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, no dia 16 de outubro de 2020, entre as 07:00 e as 17:00 horas – para conhecimento.
  - Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o contrato referente ao Programa "Vacinação SNS Local", celebrado entre a Associação Dignidade e o Município de Abrantes, que visa a participação, em regime de complementaridade com a citada Associação, de 90% do preço da administração de vacinas contra a gripe – para ratificação.

- Despachos do Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes – para ratificação.
- Plano de Trabalhos com Riscos Especiais referente à montagem de painéis viroc, da empreitada do "Centro Escolar de Abrantes" – para aprovação.
- Não aceitação da transferência de competências no domínio da ação social, que após análise do diploma que regula essa transferência, considera-se que não estão reunidas as condições para a aceitação das mesmas em 2021 – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que autorizou a subcontratação da empresa "Vale do Ave - Transportes, Lda.", conforme solicitado pela empresa "UTS – Viagens e Serviços, S.A.", adjudicatária do Lote 14 (Ramalhais / E.B. de Bemposta), do procedimento desenvolvido para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes, para o ano letivo 2020/2021" – para ratificação.
- Despesa para celebração de Acordos de Colaboração com vários parceiros locais, sobretudo, associações de pais, para dinamização das "Atividades de Animação e Apoio à Família" (JI), durante o ano letivo 2020/2021 – para aprovação.
- Despesa para celebração de Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Alvega e Concovada para dinamização das "Atividades de Animação e Apoio à Família" (JI), durante o ano letivo 2020/2021 – para aprovação.
- Abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de equipamentos informáticos e respetivos softwares para o projeto de Repositório Digital do Município de Abrantes" – para aprovação.
- Pedido dos Serviços Municipalizados de Abrantes, para compensação do montante correspondente às isenções de consumos de água, tarifas, saneamento, resíduos sólidos, entre outros, que foram atribuídas a famílias e empresas do COVID19 e aprovadas ao abrigo do disposto no artº 4º da Lei nº 6/2020, de 10 de abril, na redação atual, de modo a contribuir para colmatar perdas de rendimento provocadas pela situação de pandemia provocada pela COVID19 – para aprovação.
- Entrada de subempreiteiro na empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes" – para autorização.



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

- Prorrogação graciosa do prazo para conclusão da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos” – para aprovação.
- Empreitada de “Igreja de São Vicente, Abrantes Conservação e Restauro do Património Integrado” – para aprovação.
- Pedido de alteração à operação de loteamento sem obras de urbanização, no âmbito do processo de Loteamento Municipal, sito na Rua Inês de Castro, Barreiras do Tejo, em Abrantes – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente à alteração de edifício destinado a comércio e serviço, em São Miguel do Rio Torto, em Abrantes – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de uma oficina, em Tramagal, Abrantes – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de uma moradia, em Bairrada, Fontes, Abrantes – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de um pavilhão agrícola, em Covões, Alvega, Abrantes – para aprovação.
- Apoio ao projeto Eco-escolas, para o ano letivo 2020-2021 – para aprovação.
- Regulamento do Terminal de Transporte Público de Passageiros de Abrantes” elaborado pela RT – Rodoviária do Tejo e emissão de parecer sobre os preços dos serviços constantes na Tabela de Preços do Regulamento – para conhecimento e aprovação.
- Informação da Rodoviária do Tejo S.A., enquanto operadora do terminal de Abrantes - Centro Coordenador de Transportes, a dar conhecimento ao Município, dos serviços de transporte expresso que efetuam paragem no CCT, bem como da “Listagem de empresas com acordo de exploração para a realização de Serviços de Expressos – para conhecimento.
- Projeto de Regulamento “+ Comércio no Centro” e nota justificativa com ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas para o referido regulamento – para aprovação.



AD

- Projeto de Regulamento de venda e instalação de lotes ou parcelas de terreno no Parque Industrial de Abrantes e nota justificativa com ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas para o referido regulamento – para aprovação.
- Reabertura da feira retalhista e grossista, após a proibição das mesmas no âmbito das medidas de combate à COVID-19 - controlo de assiduidade no mercado municipal - lugares que ficaram vagos e justificação de faltas passadas e futuras – para conhecimento e aprovação.
- Adjudicação da cedência de exploração do edifício da escola básica de Água Travessa, ao único concorrente, Sérgio José Nunes dos Santos – para aprovação.
- Candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária Julieta Aparício, do estabelecimento designado por “Julieta Aparício – Fardas Personalizadas e à medida” – para aprovação.

Abrantes, 23 de outubro de 2020

**Manuel Jorge Valamatos**  
Presidente da Câmara